# ATA nº 05/2019

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, PROCESSO Nº 287/2019. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02.04.2019) às quatorze horas (14h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número noventa e três, de treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Fernanda Taíse Dolinski e Rudinei Luiz Basso, para deliberação no que concerne ao processo supracitado. Conforme Ata 04/2019 a **CONSTRUTORA MEG LTDA – EPP** apresentou recurso administrativo quanto a inabilitação inicial, sendo que após essa etapa foi aberto novo prazo para impugnação dos recursos. Após ser dado pleno conhecimento dos atos para a concretização do princípio do contraditório e da ampla defesa por parte das empresas interessadas, a Comissão de Licitações **resolve:** Após orientação da Assessoria Jurídica do município de Viadutos, na figura do Sr. Narciso Paludo, alicerçados nos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como do princípio da autotutela, esse último, já discutido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Súmulas 346 e 473, **manter** a inabilitação da **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** e **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** por apresentarem o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do Município de Viadutos/RS, vencido, item obrigatório solicitado em Edital. Conforme Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores a Comissão dirige o processo a Autoridade Superior para decisão final. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.